Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO Nº. 01/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

"Autoriza a doação de bem móvel permanente ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e o Presidente da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica doado o veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, cor branca, ano/mod. 2001/2002, chassi 9BD15822524332772, placa CZA 0887, registrado no patrimônio sob nº. 0053.

Artigo 2º - O bem doado será de uso exclusivo do Conselho Tutelar, face o interesse social, destinado a atender menores carentes, na parte social e educacional.

Artigo 3º - O bem descrito no artigo 1º, desta Resolução, tem seu estado de conservação regular.

Artigo 4º - As despesas com a manutenção, conservação e abastecimento correrão por conta do Executivo Municipal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bofete, aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2008.

HARALDO GARCIA ESTEVAM
Presidente em Exercício

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bofete/SP.